DECRETO N.º 8.952 DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Altera o artigo 1º do Decreto n.º 8.787, de 17 de fevereiro de 2025 que "Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa"."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do decreto nº 8.787/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

...

4) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Educação

...

Membro Suplente: Ana Paula de Oliveira Bastos

...

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1) 01 (um) – Representante de Entidades Prestadoras de Serviços Sociais para Idosos:

Membro titular: Kátia Cristina Silva Rosa

...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 17 de julho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
19/07/2025